



INDICAÇÃO Nº 158, de 23 de novembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo a concessão de “abono natalino” para todos os servidores ativos e conselheiros tutelares da prefeitura de Mário Campos.

Justificativa:

A concessão da Cesta de Natal é muito importante para a valorização dos trabalhadores e, inspirada no Projeto de Lei da prefeitura Municipal de Sarzedo, que este ano concederá ABONO NATALINO, no valor de R\$ 1.800,00 para 12 meses trabalhados, sendo R\$ 150,00 proporcional por mês trabalhado, sugerimos que aqui também seja concedido, mesmo que em outro valor.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo